



PORTARIA Nº 22.766/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do PRC n.º 251/2024, Concorrência n.º 011/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA, NESTE MUNICÍPIO, com a empresa ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.008.921/0001-69.

Fiscal: Mariane Márcia da Silva Faria

Gestor: André Lara Amaral

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.767/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei Municipal nº 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **José Carlos da Silva Drumond**, matrícula 1791, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17.399/20.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.768/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 8503/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Alessandra da Fonseca**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula 21173, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.769/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008282/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Silvania Aparecida Américo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Contínuo**, matrícula 3552, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 02 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.770/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 8776/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Michel Carvalho Barros**, matrícula nº 21081, do cargo efetivo de **Assistente Social**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir do dia 18 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.771/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 8491/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ivanete Faria Estevam**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 20980, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.772/2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de instrução e apuração do PAD nº 127/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando o requerimento da Comissão com fulcro no Artigo 179 da Lei 5264/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração do PAD 127/2024, cujo objeto é a apuração de supostas irregularidades e/ou ilegalidades no recebimento de numerário do Aterro Sanitário.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 22.773/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do PRC 203/2024, Concorrência n.º 009/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, TIPO 1, NO BAIRRO JK, NESTA CIDADE, com a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS MELO LTDA, CNPJ 30.869.522/0001- 95:

Gestor: André Lara Amaral

Fiscal: André de Almeida e Freitas

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.774/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 8724/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Lucimar Rosana Cândido Gomes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 19.717, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.775/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 8786/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Beatriz Marcele do Nascimento**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula 19.620, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de setembro de 2024.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.776/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o art. 1º da Portaria nº 22.770/2024, que exonerou o servidor efetivo Michel Carvalho Barros, do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Onde se lê: “... a partir do dia 18/09/2024”

Leia – se: “... a partir do dia 19/09/24”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.777/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o Ofício protocolado sob o nº 126/2024 da Secretaria M. de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Emanuelle Vitória Claudosino Eduardo**, matrícula nº 25.769, do cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2024.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.778/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o Ofício protocolado sob o nº 127/2024 da Secretaria M. de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Rosane de Moraes Pimenta**, matrícula nº 23.770, do cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 30 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.779/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o art. 1º da Portaria nº 22.775/2024, que concedeu à servidora estável, Beatriz Marcele do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula 19.620, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

Onde se lê: “... ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**”

Leia – se: “... ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.780/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o art. 1º da Portaria nº 22.736/2024, que disponibiliza a servidora Karina Gonçalves Marinho, ocupante do cargo de Técnico em Administração, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV:

Onde se lê: "...a partir de 19/09/2024 "

Leia – se: "...a partir de 18/09/2024 "

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.781/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o art. 1º da Portaria nº 22.735/2024, que disponibiliza a servidora Livia Catarina Ferreira Santos Trindade, ocupante do cargo de Advogada, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV:

Onde se lê: "...a partir de 18/09/2024 ”

Leia – se: "...a partir de 17/09/2024 ”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.782/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ênio Ferreira de Rezende Caçador** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/10/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.783/2024

*Dispõe sobre a abertura de **Processo Sindicante** nº PAD: 130/2024.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativos aos empenhos 6597/2024 da Secretaria Municipal de Cultura (Camarote) e 6758/2024 da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo (Camarote), onde supostamente os camarotes foram pagos e não instalados/utilizados durante o evento “Anual Yale Street Camp” conforme descritivos das Notas Fiscais 2024/125 e 2024/123, respectivamente.

Art. 2º – Instaure-se o competente **Processo Sindicante** com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 22.784/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0008731/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Lucinéia de Jesus Silva**, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, através da Portaria nº 20.598/2023, determinando o retorno da referida servidora às atividades do cargo a partir de 01/10/24.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.785/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados abaixo, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do PRC n.º 18/2024, PRG n.º 12/2024, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

Fiscais do Contrato:

- Michael Correa Santos (Secretaria Municipal de Saúde);
- Amanda de Melo Martins (Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social);
- Elisângela Geralda dos Santos (Sec. de Agronegócio, Desenv. Rural e Meio Ambiente);
- Elisabete Ribeiro da Silva (Sec. de Agronegócio, Desenv. Rural e Meio Ambiente);
- Sandra Helena de Araújo Ferreira (Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional);
- Marcela Melo Leite (Sec. de Desenvolvimento Urbano);
- João Aparecido Américo (Sec. Desenvolvimento Urbano);
- Cristiano Alves da Silva Júnior (Guarda Civil Municipal);
- Pedro Gottschalg Duarte (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura);
- Elizabete Aparecida Gomes (Secretaria Municipal de Educação);
- Juliana Aparecida de Souza (Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo)



Gestores do Contrato:

- Marilene Patrícia Lopes (Secretaria Municipal de Saúde);
- Adriana Silva Naime Moura (Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social);
- Thaís Aparecida Batista (Sec. de Agronegócio, Desenv. Rural e Meio Ambiente);
- Helton Simão da Silva Chaves (Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional);
- Leandro Ribeiro de Moura (Sec. de Desenvolvimento Urbano);
- Fábio Luiz dos Santos (Guarda Civil Municipal);
- Juliana Magela da Silva Nunes (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura);
- Thiago Santos Oliveira (Secretaria Municipal de Educação);
- Alexandre Moreno Valverde (Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo)

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 30 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.786/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 8661/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Jéssica Bruna de Oliveira Leite**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.875, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.787/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 8686/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Loismara Keli Fernandes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.874, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.788/2024

Alteração dos membros da Câmara Educação Básica – CEB previsto pela Lei Municipal nº 6.537 de 15/03/2021 para um mandato de 04(quatro) anos e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 de Lei nº 14.113 de 25/12/2020:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição da Portaria nº 22.523/2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação – Câmara Educação Básica – CEB, até 31 de Dezembro de 2026.

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro do Conselho:

I – Fabiana Magela Gomes Moreira – membro efetivo – representante da Rede Estadual de Educação

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Emanuelle Bárbara Praxedes Duarte – membro efetivo - – representante da Rede Estadual de Educação

Art. 4º – A composição da Comissão fica da seguinte forma:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO OFICIAL

Rede Municipal de Educação:

Diretores

Efetivo: Claudirene Carvalho Santos Martins

Suplente: Maura Lúcia de Faria

Professores

Efetivo: Edmara Morais Braga

Suplente: Nádia Nazaré Pereira de Paula

Servidores

Efetivo: Tânia Valeriano Chaves Leite



Suplente: Harley Alves da Silva

Efetivo: Leonice Duarte da Silva
Suplente: Janaína Araújo Nicolau

Rede Estadual de Educação

Efetivo: Emanuelle Bárbara Praxedes Duarte
Suplente: Ana Kelly Barbosa Cândido

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PARTICULAR

Ensino Especial

Efetivo: Fernanda Aparecida Rios de Aguiar
Suplente: Elaine Amaral da Silva Maia

Ensino Superior

Efetivo: Wellington Clayton Silva
Suplente: Miriam Maria Roberto Marmol

Ensino Regular

Particulares

Efetivo: Lidiane Xavier de Faria
Suplente: Gislaine Fátima Pereira Vasconcelos

Ensino Profissionalizante

Efetivo: Fernanda Dieila Pereira Soares
Suplente: Tamires Cassia de Sousa

Associação Comunitária

Efetivo: Maria de Fátima Rodrigues Dutra
Suplente: Vicentina Marlene de Faria

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.789/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 8655/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Evandro Ferreira Campos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Médico Clínico Geral**, matrícula 2443, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 5º e 6º períodos adquiridos, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.790/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 9074/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Sirley Maria de Rezende Silva**, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, através da Portaria nº 21.430/2023, determinando o retorno da referida servidora às atividades do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.791/2024

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 8829/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Heliane Márcia da Silva**, matrícula 21005, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotado na Secretaria M. de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.792/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 8875/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Bárbara Kelly de Oliveira Espírito e Brito**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal Sanitário**, matrícula 20733, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.793/2024

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0007117/2022, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Juliana Aparecida de Queiroz Severino**, matrícula 6434, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, que doravante exercerá as funções de **Técnico de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de setembro de 2024.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.794/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 9070/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Taís Lima dos Santos Faria**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.522, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.795/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 8801/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Claudicélia Sousa Guerra**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21.034, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.796/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 8666/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ana Carolina da Silva Leite**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21.070, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.797/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 9070/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Tais Lima dos Santos Faria**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 19.612, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.798/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Andreia Xavier Paulino de Oliveira** para o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Coordenação e Ações Estratégicas**, a partir de 07/10/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.799/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Fábio Luiz dos Santos** para o cargo comissionado de **Assessor II**, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação e Ações Estratégicas, a partir de 07/10/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.800/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Silésio Mendonça Júnior** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/10/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.801/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 140/2024 da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marilene Lopes da Silva** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada no CMEI Professora Idalina Mello Cançado – Secretaria M. de Educação, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.802/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 138/2024 da Secretaria M. De Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Cláudio Feliciano da Silva**, matrícula nº 23.084, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação nos dias 07 ao dia 21 de outubro de 2024, em substituição à Sra. Marluce de Souza Pinto Coelho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2024.

Pará de Minas, 08 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA N.º 22.803/2024

Altera a composição dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT constituída pelo Decreto Municipal 10.340/2018.

O **Prefeito Municipal de Pará de Minas**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e o **Secretário Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Ofício nº 608/2024 da Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, constituída pelo Decreto Municipal nº 10.317/2018.

Art. 2º – Ficam excluídos os seguintes membros da Comissão:

- I – Cassiano Brum de Magalhães – matrícula 13.847;
- II – Lidiane de Oliveira Pio – matrícula 12.701;
- III – Bernardo Tito Salla – matrícula 20.603;
- IV – Jaqueline Campos Carvalho – matrícula 13.803;
- V – Mariana Rezende de Souza – matrícula 23.022;
- VI – Flávio Henrique Fonseca de Souza – matrícula 12.179;

Art. 3º – Ficam incluídos os seguintes membros na Comissão:

- I – Raianne Stefane do Couto Silveira – Psicóloga
- II – Heitor Felipe Magalhães Menezes – matrícula 10.271



III – Viviane Cristina de Carvalho – matrícula 23.708

IV – Erika Fabiane Gonçalves Afonso – matrícula 12.178

V – Renato Henrique de Faria Freitas – matrícula 21.706

VI – Mariana Veigas Guimarães – matrícula 21.097

VII – Bruna Oliveira Souza – Farmacêutica Municipal

VIII – Clelton de Faria Pacheco – matrícula 23.093

Art. 4º – A composição da Comissão fica da seguinte forma:

Membro Titular: Grazielle Miranda Varela Pereira – matrícula 11.981

Membro Suplente: Mariana Viegas Guimarães – matrícula 21.097

Membro Titular: Leila Bastos Gomes – matrícula 21.723

Membro Suplente: Stênio Henrique Oliveira – matrícula INTS 259717

Membro Titular: Viviane Cristina de Carvalho – matrícula 23.708

Membro Suplente: Letícia Moreira Penido – Matrícula INTS 2202

Membro Titular: Raianne Stefane do Couto Silveira – Psicóloga

Membro Suplente: Marina Saraiva de Almeida – matrícula 11.169

Membro Titular: Ana Carolina Campolina Santos – matrícula 13.802

Membro Suplente: Erika Fabiane Gonçalves Afonso – matrícula 12.178

Membro Titular: Dayane Heloísa Dias de Brito – matrícula 21.565

Membro Suplente: Daniele da Silva Ramos – matrícula 23.028

Membro Titular: Bárbara Alves Ferreira – matrícula 19.974

Membro Suplente: Camila Santos de Souza – matrícula 20.746

Membro Titular: Cristiane Dias Berigo – matrícula 23.023

Membro Suplente: Camila Keli Silva – matrícula 23.411

Membro Titular: Clelton de Faria Pacheco – matrícula 23.093

Membro Suplente: Renato Henrique de Faria Freitas – matrícula 21.706



Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 22.804/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 8714/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Nilva Elvira de Almeida Costa**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 24086, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 21/10/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.805/2024

☀ *Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Francisco de Assis Santiago** do cargo comissionado de **Assessor I**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 09/10/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.806/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Adailton Antônio Moreira** do cargo comissionado de **Chefe da Vigilância Epidemiológica**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/10/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.807/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 9176/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Cristina Rodrigues Francisco**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 20743, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 04/11/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.808/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 21.893/2024, que disponibiliza a servidora efetiva Lourdes Mendes da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, a partir de 10/10/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito